



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 099/01

Aprova os Planos de Carências Nutricionais,
conforme Portaria MS nº 2.409, de 23/03/98.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no
185-P, de 24/08/93.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar "ad referendum" a CIB os Planos Municipais de Combate as
Carências Nutricionais dos municípios de Vila Valério, São Mateus, Itarana, Vila
Pavão, Boa Esperança, Apiacá, Conceição do Castelo, Serra, Muqui, Pinheiros,
Colatina, Nova Venécia, Aracruz e Marechal Floriano, deliberados pelos Conselhos
Municipais de Saúde respectivos, analisados e deferidos pela Coordenação Estadual
do SISVAN.

Vitória, 04 de Maio de 2001.

NILTON GOMES OLIVEIRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib99-01